

B)19



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04/2024 PROPOSTA N.º 11/2024/DOM  
Realizada em 21/02/2024 DELIBERAÇÃO N.º 119/2024

ASSUNTO: **CP 17/2023/DOM - "UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BELA VISTA":**

- **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI**
- **NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**
- **ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, POR AJUSTE DIRETO**

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 975/2023, de 04 de outubro, foi determinada a abertura de procedimento de contratação pública, com vista à realização da empreitada "UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BELA VISTA", que adotou o tipo de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, vulgarmente designado por Código dos Contratos Públicos – CCP, que tem por objeto a Construção da Unidade de Saúde Familiar da Bela Vista, localizada na Avenida da Bela Vista, Freguesia de São Sebastião, em Setúbal, sendo que o edifício a construir prevê, de acordo com o programa funcional, satisfazer uma população de 21.000 utentes.

O programa funcional prevê para este edifício construído de raiz, uma Unidade do Tipo 5B com 2Us para 10.500 utentes cada e uma URAP (Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados), cumprindo o objectivo de satisfazer a população de 21.000 utentes, supra mencionada, num ratio de 1.750 utentes inscritos por médico, por Gabinete de consulta.

Ao procedimento de contratação pública apresentaram-se quatro propostas.

O Júri procedeu à análise das propostas, tendo concluído pela exclusão de todas as propostas apresentadas, nos termos do Relatório Preliminar de 16 de janeiro de 2024, cujas conclusões se transcrevem:

*"(...) 1.º - A exclusão das propostas das concorrentes TECNORÉM, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA,; ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS LDA,; ÂNGULO RECTO-CONSTRUÇÕES LDA,; e RUCE-CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LDA, nos termos supra mencionados relativamente a cada uma das concorrentes;*

*2.º - A decisão de não adjudicação, com base na exclusão de todas as propostas admitidas, e a consequente revogação da decisão de contratar, nomeadamente, nos termos dos artigos 79º nº 1 b) e 80º do CCP."*

Submetido o Relatório Preliminar à fase de audiência prévia dos interessados, registou-se a apresentação de uma pronúncia por parte da concorrente Ângulo Recto - Construções, LDA. - agora sob a designação comercial de Alberto Couto Alves, S.A. uma vez que esta entidade incorporou a Ângulo Recto - Construções, LDA. - que veio confirmar que o preço da sua proposta, no presente procedimento, é superior ao preço base, porém alegando que, uma vez que o preço da proposta em causa não excede em mais de 20% o montante do preço base, no caso concreto, tem aplicação o n.º 6 do artigo 70.º do CCP, em conjugação com o artigo 5.º do Decreto-lei 36/2022, concluindo no sentido da adjudicação da sua proposta.

Analisada a pronúncia, o Júri considerou serem improcedentes os argumentos e respectiva conclusão constantes da mesma, pelo que, manteve os fundamentos e conclusões, em todos os seus termos, constantes do supra mencionado relatório preliminar.

Consequentemente, elaborou-se o Relatório Final de 05 de fevereiro de 2024, em anexo, que manteve os fundamentos e conclusões do Relatório Preliminar, 16 de janeiro de 2024.

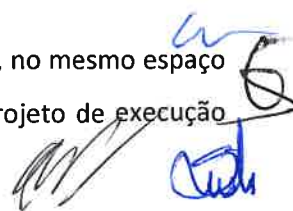
**Face ao supra exposto, propõe-se:**

- 1º. A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI**, em anexo, nos termos do artigo art.º 148.º, n.ºs 3 e 4 do CCP;
- 2º. A NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**, no âmbito do procedimento em epígrafe, nos termos da cláusula 26º, nº 1, alínea b) e n.º 3 do Programa do Concurso e dos artigos 79.º, n.º 1, alínea b) e 80.º do CCP;
- 3º. A ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, POR AJUSTE DIRETO, em função de critério material, ao abrigo do artigo 24.º, n.ºs 1, alínea b), 2 e 3 do CCP e nos termos que se seguem:**
  - a)** Considerando que a satisfação da necessidade de proceder à execução da empreitada denominada “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BELA VISTA” - que tem por objeto a Construção da Unidade de Saúde Familiar da Bela Vista, localizada na Avenida da Bela Vista, Freguesia de São Sebastião, em Setúbal, sendo que o edifício a construir prevê, de acordo com o programa funcional, satisfazer uma população de 21.000 utentes, cujo programa funcional prevê para este edifício construído de raiz, uma Unidade do Tipo 5B com 2Us para 10.500 utentes cada e uma URAP (Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados), cumprindo o objectivo de satisfazer a população de 21.000 utentes, supra mencionada, num ratio de 1.750 utentes inscritos por médico, por Gabinete de consulta - mantém

toda a atualidade, assumindo nesta fase ainda maior urgência a contratação e execução da empreitada em causa, face à revogação da decisão de contratar do procedimento anterior, pelo que, reiteram-se os fundamentos que estiveram na base do procedimento inicial, constantes da Deliberação da Câmara Municipal n.º 975/2023, de 04 de outubro;

- b) A empreitada objeto do presente procedimento enquadra-se na candidatura ao Aviso convite PRR N.º 13/C01-i01/2023, Investimento RE-C01-i01 – “Cuidados de saúde primários com mais respostas”, enquadrando-se na meta i1.07 – Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidade de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados.
- c) A abertura de procedimento de contratação pública com fundamento na impossibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios da autarquia;
- d) A abertura de **procedimento por Ajuste Direto**, em função de critério material, para execução da empreitada denominada “**UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BELA VISTA**”, uma vez que, em anterior concurso público foram excluídas todas as propostas admitidas e não foi alterado o presente convite, nem o presente caderno de encargos, em relação aos respectivos programa do concurso e caderno de encargos do anterior concurso público, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, alínea b), 2 e 3 do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- e) A aprovação do Convite, Caderno de Encargos e Projeto, com o CPV 45215100-8 Obras de Construção de Edifícios Relacionados com Serviços de Saúde, nos termos do artigo 40.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP, que vão ficar arquivados no Departamento de Obras Municipais;
- f) A fixação do prazo para a apresentação das propostas em 9 (nove) dias;
- g) A fixação do preço base em **3 316 322,09 €** (Três milhões, trezentos e dezasseis mil, trezentos e vinte e dois euros e nove cêntimos), não incluindo o montante do imposto sobre o valor acrescentado (I.V.A.) aplicável, com fundamento nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo, nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do CCP;
- h) A não adjudicação por Lotes, nos termos da alínea a) e b) do nº 2 do artigo 46º-A do CCP, com o fundamento em que as prestações a abranger, caso sejam separadas, causam graves inconvenientes para a entidade adjudicante e com base em imperativos técnicos e funcionais, uma vez que a gestão de um único contrato revelar-se-á mais eficiente para a entidade adjudicante, no caso concreto.

A obra é composta por um único edifício, constituído por um piso térreo e 1º piso, no mesmo espaço físico e num lote a ser ocupado na sua, quase, totalidade pela construção. O projeto de execução



para a realização da empreitada da Unidade de Saúde Familiar da Bela Vista é composto, para além da arquitetura, por um conjunto de especialidades que trabalham em paralelo e em plena integração com a especialidade de arquitetura, pelo que a obra terá que possuir um planeamento sequencial, não sendo possível dissociar atividades de forma individualizada.

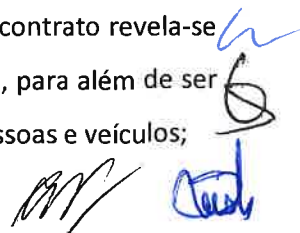
A necessidade de coordenar várias atividades em simultâneo, executadas por diferentes cocontratantes, dificultaria em muito a gestão e a avaliação da performance contratual.

Mais acresce o facto da existência de componentes geológicas e geotécnicas na empreitada, que impõem ações para a prevenção dos riscos associados à realização dos trabalhos, que devem ser objeto de planificação prévia, o que poderá resultar na preparação de um conjunto de projetos, planos e procedimentos relativos à segurança, higiene e saúde dos trabalhadores, para um todo da obra, por forma a identificar as tarefas de maior risco, criando assim medidas preventivas mais adequadas, que funcionarão tanto melhor quanto a coordenação dos trabalhos for a mais eficaz e quanto menor for o número de trabalhadores presentes em obra, o que não se compadece com a adjudicação por lotes, que necessariamente provoca dificuldades de coordenação e impõe a presença de um maior número de trabalhadores em obra.

Coordenar essas e outras atividades em paralelo, a serem executadas por diferentes cocontratantes, dificultaria a gestão destas e de outras tarefas, ou seja, a gestão de vários contratos em simultâneo revela-se manifestamente menos eficiente. Mesmo os arranjos exteriores que, neste caso concreto, só poderão ser realizados no final da obra, visto que durante a obra do edifício será sempre uma zona de estaleiro, é necessário que durante a fase de execução/ligação dos ramais públicos ao edifício, sejam também realizadas as infra estruturas dos arranjos exteriores, designadamente, no que se refere ao sistema de rega, pelo que, exigiria a intervenção em simultâneo de dois cocontratantes o que dificultaria a execução e coordenação dos trabalhos. Assim, entende-se que a separação das prestações em causa por lotes, provocaria graves inconvenientes para a entidade adjudicante, sendo por imperativos técnicos e funcionais a gestão de um único contrato mais eficiente, no caso concreto.

Por fim, sempre se dirá que em desfavor da contratação por lotes, está também o custo global da empreitada, uma vez que, caso contrário, não se beneficiaria da redução de preços decorrente da economia de escala, que no valor da empreitada em causa já será relevante.

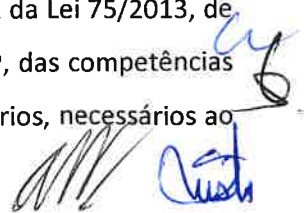
Em síntese, a separação das prestações objecto do contrato de empreitada em causa, para além de causar graves inconvenientes à entidade adjudicante ainda é inaceitável, porque, no caso concreto, face aos motivos técnicos e funcionais acima mencionados, a gestão de um único contrato revela-se seguramente mais eficiente na execução dos trabalhos da empreitada em questão, para além de ser aquela que melhor cumpre os níveis de segurança exigíveis para a circulação de pessoas e veículos;



- i) Considerar que o preço de uma proposta é anormalmente baixo, quando seja 40% ou mais inferior ao preço base, nos termos do n.º 1 do artigo 71.º do CCP. A fixação do critério mencionado, tem por referência os preços médios obtidos em anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo e assenta na circunstância de se considerar que as propostas naquelas condições, são altamente suscetíveis de se tornarem inexequíveis, por se situarem abaixo dos atuais preços de mercado.

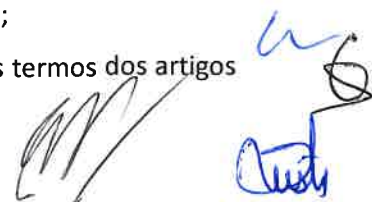
À data, é do conhecimento geral o aumento do preço das matérias primas fundamentais para o mercado de construção civil e obras públicas aplicável à obra em referência, que alguns destes materiais são fabricados fora do País e poderão também estar dependentes de dificuldades logísticas de armazenamento e transporte. Sabendo-se, também, que a oscilação do preço dos combustíveis tem um peso real nos custos fixos das empreitadas, nomeadamente, nos equipamentos que serão utilizados em obra. Ainda que à data os preços do projetista tenham previsto margens de risco e possibilidade de algum desvio percentual em relação aos preços das propostas que venham a ser admitidas e que os mesmos considerem, designadamente, os preços médios do mercado para este tipo de empreitadas. Assim, considera-se que o preço de uma proposta é anormalmente baixo, quando seja 40% ou mais inferior ao preço base;

- j) A fixação do prazo máximo de execução da empreitada em **547 (quinhentos e quarenta e sete) dias**;
- k) A fixação em 3 (três) dias para pronúncia em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no art.º 123.º do CCP;
- l) Que seja convidada a empresa **ALBERTO COUTO ALVES, S.A.**, com o **NIPC 501312412**, que deverá comprovar a habilitação legal e alvará válido, com as seguintes autorizações: 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, em classe que cubra o valor global de proposta; 4.ª Subcategoria da 1.ª Categoria; 5.ª Subcategoria da 1.ª Categoria; 6.ª Subcategoria da 1.ª Categoria; 12.ª Subcategoria da 4.ª Categoria; 18.ª Subcategoria da 4.ª Categoria;
- m) A designação do Sr. Eng.º José Carlos Amaro, Chefe da Divisão de Concursos, Projetos e Empreitadas, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP. Sendo necessário proceder à substituição do Gestor do contrato, após a devida designação, o empreiteiro será notificado em conformidade.
- n) A **delegação no Senhor Presidente da Câmara**, André Valente Martins, com a possibilidade de subdelegação, nos termos do disposto nos artigos 33º, nº 1, alínea f) e 34.º, n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, CCP, das competências para a prática de todos os atos e formalidades de carácter instrumental e decisórios, necessários ao

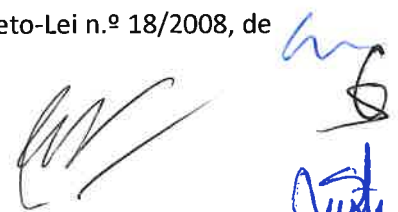


prosseguimento e conclusão do presente procedimento e execução dos trabalhos objeto do respetivo contrato, nomeadamente:

- Prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e as eventuais retificações, competências previstas no artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- A pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelos interessados nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- A decisão de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- A aprovação da minuta de contrato, com a possibilidade de inclusão de ajustamentos que resultem de exigências de interesse público, competências previstas nos artigos 98.º e 99.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- Autorizar a prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do art.º 85.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Concessão de prazo ao adjudicatário para que se pronuncie por escrito, nos casos em que se verifique a existência de facto que determine a caducidade da adjudicação, nos termos do art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- A resposta às reclamações da minuta de contrato, competência prevista no art.º 102.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- A possibilidade de inclusão de ajustamentos ao conteúdo do contrato a celebrar, que resultem de exigências de interesse público, competência prevista no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar a substituição da caução que tenha sido prestada, competência prevista no artigo 294.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Liberar a caução, nos termos previstos no artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Acionar a garantia do contrato e, caso aplicável, executar a caução, nos termos previstos nos artigos 296.º, n.º 1 e 397.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar a consignação da obra e suspensão do procedimento de consignação, nos termos dos artigos 355.º a 360.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Suspender a execução das prestações que constituem o objeto do contrato, nos termos dos artigos 297.º, 365.º e 367.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Ordenar o recomeço da execução das prestações que constituem o objeto do contrato, nos termos do artigo 298.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Dirigir a execução das prestações e respetiva medição dos trabalhos, nos termos dos artigos 302.º, 304.º e 387.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;



- Fiscalizar o modo de execução do contrato, nos termos dos artigos 302.º e 305.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar adiantamentos de preço, nos termos do artigo 292.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Modificar unilateralmente as cláusulas contratuais respeitantes ao conteúdo e ao modo de execução das prestações previstas no contrato e modo de execução do contrato, por razões de interesse público, e respectiva formalização, nos termos dos artigos 302.º e 311.º, n.º 1 alínea c) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Aplicar sanções por inexecução do contrato, nos termos dos artigos 302.º, 329.º e 403.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Resolver unilateralmente o contrato, nos termos dos artigos 302.º, 333.º, n.º 1, 334.º, n.º 1, art.º 335.º, n.º 1 e 405.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Celebrar acordos endocontratuais, nos termos do artigo 310.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar a cessão da posição contratual do empreiteiro, em fase contratual ou em sede de execução do contrato, nos termos previstos no artigo 318.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar a cessão da posição contratual por incumprimento do empreiteiro, nos termos previstos no artigo 318.º- A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar a subcontratação, em fase contratual ou em sede de execução do contrato, nos termos previstos nos artigos 318.º, n.º 3, 319.º, n.º 1 e 385.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar o pagamento direto ao subcontratado, nos termos previstos no artigo 321.º- A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Revogar o contrato, nos termos previstos no artigo 331.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Nomear e Substituir o Diretor de Fiscalização e o Gestor do Contrato, nos termos previstos no artigo 344.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Nomear e substituir o Coordenador de Segurança em obra, nos termos previstos nos artigos 9.º e 17.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro;
- Aprovar o DPSS - Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, nos termos previstos no artigo 362.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro;
- Aceitar o plano de trabalhos e suas alterações, bem como, o plano de trabalhos modificado, nos termos dos artigos 361.º, n.º 7, *a contrariu sensu*, e 404.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;



- Autorizar o início dos trabalhos em data diferente da legal e/ou contratualizada, nos termos previstos no artigo 363.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Aprovar e ordenar a execução dos trabalhos complementares, nos termos do artigo 370.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Formalizar a execução de trabalhos complementares, nos termos previstos no artigo 375.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Aprovar a prorrogação do prazo da empreitada, nomeadamente, nos termos previstos nos artigos 297.º, 298.º, 365.º e 374.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Aprovar e ordenar a supressão de trabalhos, nos termos previstos no artigo 379.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Aprovar o pagamento de indemnização por redução do preço contratual, nos termos previstos no artigo 381.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Homologar os autos correspondentes às matérias delegadas;
- Aprovar e ordenar o pagamento decorrente de pedidos de reposição do equilíbrio financeiro, nos termos do artigo 354.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Aprovar as Revisões de Preços, provisórias e definitiva, nos termos dos artigos 382.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06/01;
- Aprovar as Revisões de Preços, provisórias e definitiva, nos termos dos artigos 382.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06/01;
- Aprovar a Conta Final da empreitada, nos termos previstos no artigo 399.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

A Delegação de competências é feita com fundamento nas disposições conjugadas dos artigos 33º, nº 1, alínea f) e artigo 34º nº 1, da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro e artigo 109º do CCP.

A despesa tem cabimento na rubrica 2019/I/41 USF-Unidades de Saúde Familiar, com a seguinte repartição de encargos:

- Ano 2024 – 2 212 902,31 € (valor sem IVA)
- Ano 2025 - 1 103 419,78 € (valor sem IVA)
- TOTAL – 3 316 322,09 € (valor sem IVA).**

Propõe-se ainda a aprovação em Minuta, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.



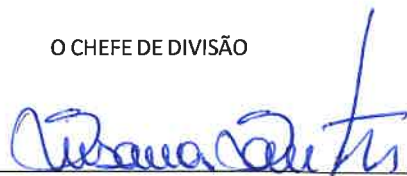
**Anexo:**

- Relatório Final do Júri.

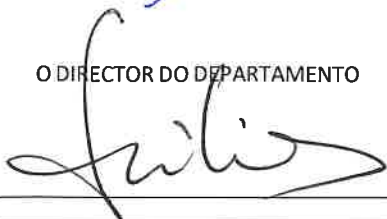
O TÉCNICO

  
\_\_\_\_\_


O CHEFE DE DIVISÃO

  
\_\_\_\_\_

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

  
\_\_\_\_\_

O PROPONENTE

  
\_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA por :     —     Votos Contra;     —     Abstenções;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

  
\_\_\_\_\_

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
\_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
 CONTRIBUINTE N.º501294104  
 PRAÇA DO BOCAGE  
 2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/09	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0502	cnobrega	2024/01/22	726	2024

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —  
 EMPREITADA CP 17/2023/DOM - ÒUNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BELA VISTAõ - PROPOSTA N° 11/2024/DOM

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: BI19-Outros edificios-Outros-em curso ORGÂNICA : 05 DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS ECONÓMICA: 07010307 Outros PLANO : 2019 I 41 OUTRAS ACTIVIDADES USF-Unidades de Saúde Familiar	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 2.514.739,62 A CABIMENTAR 2.415.301,41 SALDO APÓS CABIMENTO 99.438,21
---	---

— EXTENSO —  
 DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUINZE MIL TREZENTOS E UM EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				CLASSIFICAÇÃO					
				PLANO		IMPORTÂNCIAS			
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	BI19	05	07010307	2019	I 41	1.100.000,00			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/02/09

AUTORIZAÇÃO



PROCESSADO POR COMPUTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
 CONTRIBUINTE N.º501294104  
 PRAÇA DO BOCAGE  
 2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/10/03	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0502	cnobrega	2023/10/03	5002	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 EMPREITADA CP 17/2023/DOM - 6UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BELA VISTA6 - PROPOSTA N° 27/2023/DOM

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: BI19-Outros edificios-Outros-em curso ORGÂNICA : 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS ECONÓMICA: 07010307 Outros PLANO : 2019 I 41 OUTRAS ACTIVIDADES USF-Unidades de Saúde Familiar	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 188.324,19 A CABIMENTAR  SALDO APÓS CABIMENTO 188.324,19
---	--

EXTENSO  
 ZERO EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				CLASSIFICAÇÃO					
				PLANO		IMPORTÂNCIAS			
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	BI19	06	07010307	2019	I 41	2.345.676,45	1.169.624,97		

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/10/03

AUTORIZAÇÃO



PROCESSADO POR COMPUTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/09	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0502	cnobrega	2024/01/22	726	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
EMPREITADA CP 17/2023/DOM - 6UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BELA VISTA6 - PROPOSTA N° 11/2024/DOM

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: BI19-Outros edificios-Outros-em curso ORGÂNICA : 05 DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS ECONÓMICA: 07010307 Outros PLANO : 2019 I 41 OUTRAS ACTIVIDADES USF-Unidades de Saúde Familiar	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 2.514.739,62 A CABIMENTAR 2.415.301,41 SALDO APÓS CABIMENTO 99.438,21
---	---

EXTENSO  
DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUINZE MIL TREZENTOS E UM EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				IMPORTÂNCIAS					
CLASSIFICAÇÃO				PLANO					
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	BI19	05	07010307	2019	I 41	1.100.000,00			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/02/09

--

AUTORIZAÇÃO	__ / __ / __
-------------	--------------

PROCESSADO POR COMPUTADOR





**CP 17/2023/DOM**  
**PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA**  
**“UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BELA VISTA”**

**RELATÓRIO FINAL**

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de 2024, pelas 10,00 horas, reuniu-se no gabinete da Diretora do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Setúbal, no Edifício Ciprestes, o Júri do Procedimento, designado pela Deliberação n.º 975/2023, de 04 de outubro, da Câmara Municipal, encontrando-se presentes a Sr.ª Eng.ª Lénia Mouro Guerreiro, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais Sr. Eng.º José Carlos Amaro e a Sr.ª Dr.ª Susana Branco Santos, todos elementos efetivos do júri.

I - Iniciou-se a presente sessão pela confirmação do envio do relatório preliminar de 16/01/2024 aos concorrentes.

II - Na sequência da Audiência Prévia, registou-se a apresentação de uma Pronúncia pela Alberto Couto Alves, S.A. que, por fusão, incorporou com transferência global do património, a concorrente Ângulo Recto - Construções, LDA., agora extinta, passando aquela, consequentemente, a assumir a posição de concorrente no presente procedimento.

Em síntese, vem a mencionada concorrente confirmar que o preço da sua proposta, no presente procedimento, é superior ao preço base. Porém, uma vez que o preço da proposta em causa não excede em mais de 20% o montante do preço base, a ora concorrente, alega que, no caso concreto, tem aplicação o n.º 6 do artigo 70.º do CCP, em conjugação com o artigo 5.º do Decreto-lei 36/2022, concluindo no sentido da adjudicação da sua proposta.

Analisada a pronúncia o júri concluiu que:

O enquadramento legal da possibilidade de adjudicação acima do preço base, na ausência dessa previsão no Programa do Concurso, como é o caso, não era mais do que uma mera possibilidade, cuja opção estava à disposição do órgão com competência para contratar, caso se verificassem todos os requisitos, previstos no artigo 70.º, n.º 6 do CCP e no artigo 5.º do DL 36/2022, de 20 de maio, nomeadamente, o interesse público, que apenas à entidade adjudicante compete aferir, a que acresce o aumento da despesa associada a tal opção. Ora, nem um nem outro destes requisitos está dependente da vontade ou pretensão da ora concorrente.

Acresce que a partir de 01/01/2024, não estando previsto no Programa do Concurso, deixou de ser possível a adjudicação acima do preço base, uma vez que o DL 36/2022 cessou a sua vigência em 31/12/2023.

Por maioria de razão, à data da pronúncia em análise, posterior ao referido relatório preliminar, o regime excepcional a que a mesma apela já não era, sequer, legalmente possível de aplicar.

Face ao exposto, considera o júri serem improcedentes os argumentos e respectiva conclusão, constantes da pronúncia em análise, pelo que se mantêm os fundamentos e conclusões, em todos os seus termos, constantes do relatório preliminar, que se transcrevem:

**1.º - A exclusão das propostas das concorrentes TECNORÉM, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA; ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS LDA; ÂNGULO RECTO-CONSTRUÇÕES LDA; e RUCE-CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LDA, nos termos supra mencionados relativamente a cada uma das concorrentes;**

**2.º - A decisão de não adjudicação, com base na exclusão de todas as propostas admitidas, e a consequente revogação da decisão de contratar, nomeadamente, nos termos dos artigos 79º nº 1 b) e 80º do CCP.**

Remeta-se o presente relatório, com os demais documentos, ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 148.º, n.ºs 3 e 4 do CCP.

Anexos: Pronúncia e Relatório Preliminar

A Presidente,

O Vogal,

A Vogal,

**CONCURSO PÚBLICO – UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BELA VISTA**

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**

**EXMº JÚRI DO PROCEDIMENTO**

1. Mediante um Projeto de Fusão, a sociedade comercial anónima denominada **Alberto Couto Alves, S.A.**, com o NIPC 501312412 e com sede no lugar de Rio, freguesia de Vale (São Martinho), concelho de Vila Nova de Famalicão, incorporou o património da sociedade por quotas denominada **Ângulo Recto – Construções, Lda.**, identificada como concorrente no presente procedimento - conforme decorre da certidão permanente da sociedade **Alberto Couto Alves, S.A.** que adiante se junta e que, por brevidade, é aqui dada por integralmente reproduzida - **DOC. 1**.
2. Tendo assim, em virtude dessa fusão, a sociedade **Alberto Couto Alves, S.A.** incorporado todos os direitos e obrigações da **Ângulo Recto – Construções, Lda.** então extinta.
3. Em conformidade com o que, requer-se que, neste procedimento, passe a figurar como concorrente a referida sociedade **Alberto Couto Alves, S.A.**, em substituição da extinta **Ângulo Recto – Construções, Lda.**

Feito este enquadramento,

**ALBERTO COUTO ALVES, S.A.**, concorrente n.º 3, tendo sido notificado do Relatório Preliminar da fase de apresentação e análise de propostas nos termos do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP), vem, ao abrigo do disposto no artigo 147º do CCP, apresentar a sua **PRONÚNCIA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA** o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

1. No relatório preliminar sob pronúncia, o Júri propõe:
  - a) a exclusão das propostas de todos os concorrentes, nomeadamente a da ora requerente, em virtude de apresentar preço acima do preço base em 9,98%;
  - b) A decisão de não adjudicação, com na exclusão de todas as propostas admitidas, e a conseqüente revogação da decisão de contratar, nomeadamente, nos termos dos artigos 79.º, n.º 1b) e 80.º do CCP.
2. No que respeita à proposta do ora requerente, o Júri mencionou «A sociedade empreiteira **ÂNGULO RECTO – CONSTRUÇÕES, LDA**, veio apresentar proposta instruída



*com todos os atributos exigidos pelo artigo 17.º, n.º 2 do Programa do Concurso, no valor de 3 647 513,82€ (...), 9,98% acima do Preço Base. Pelo que, a proposta será de excluir por ultrapassar o preço base, nos termos do artigo 23.º, alínea c) e h) do Programa do Concurso, artigo 146.º, n.º 2, al. o) e do artigo 70.º n.º 2 d), ambos do CCP;».*

3. Cumpre, assim, atentar ao teor dos referidos preceitos legais, a fim de tentar concretizar quais os motivos concretos de exclusão da proposta em análise.
4. Relativamente à invocada alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, a mesma estabelece o seguinte:

*«2 - São excluídas as propostas cuja análise revele:*

*d) Que o preço contratual seria superior ao preço base, sem prejuízo do disposto no n.º 6.*

5. Daí resulta que são excluídas as propostas cuja análise revele que o preço contratual seria superior ao preço base, sem prejuízo do disposto no n.º 6.
6. Sendo certo que, o facto do preço da proposta da ora recorrente ser superior em 9,98% ao preço base constituiu o único motivo de exclusão da mesma.
7. De referir que, que o n.º 6 do citado artigo 70.º determina que *«No caso de concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação em que todas as propostas tenham sido excluídas, o órgão competente para a decisão de contratar pode, excecionalmente e por motivos de interesse público devidamente fundamentados, adjudicar aquela que, de entre as propostas que apenas tenham sido excluídas com fundamento na alínea d) do n.º 2 e cujo preço não exceda em mais de 20 /prct. o montante do preço base, seja ordenada em primeiro lugar, de acordo com o critério de adjudicação, desde que:*
  - a) Essa possibilidade se encontre prevista no programa do procedimento e a modalidade do critério de adjudicação seja a referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º;*
  - b) O preço da proposta a adjudicar respeite os limites previstos no n.º 4 do artigo 47.º;*
  - c) A decisão de autorização da despesa já habilite ou seja revista no sentido de habilitar a adjudicação por esse preço.*
8. Na verdade, o preço da proposta em análise é superior ao preço base.
9. Nessa conformidade, tal situação poderia constituir a única causa de exclusão da proposta da ora requerente.
10. Porém, o preço dessa proposta não excede em mais de 20 /prct. o montante do preço base.
11. Aliás, o preço de todas as propostas apresentadas excedeu o preço base do concurso pelo que, se conclui que o preço base do procedimento não era suficiente para a correta e completa execução do contrato em condições de assegurar a plena satisfação do interesse público.
12. Do esforço dos concorrentes, nomeadamente da ACA, todos insistiram em participar no concurso e apresentar propostas justificadas pelos respetivos estudos técnicos e económico-financeiros, mesmo que não pudessem cumprir o teto definido pelo valor base patenteado pelo facto de este ser inferior ao que o mercado consegue praticar para custear esta empreitada.
13. Este esforço da generalidade dos concorrentes foi feito no intuito de ir ao encontro do interesse da Entidade Adjudicante em realizar a obra, tendo os vários concorrentes apresentado um leque propostas competitivas, em sã concorrência e com preços de venda não excedendo em mais de 20% (vinte por cento) o valor base definido.

14. Desta forma, o mercado demonstrou genuíno interesse em colaborar com a Entidade Adjudicante, ao permitir garantir a realização da empreitada, com recurso ao definido no n.º 6 do artigo 70.º do CCP.
15. Cumpre, assim, analisar esse n.º 6 do artigo 70.º do CCP, o qual, como acima referido, determina:

*No caso de concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação em que todas as propostas tenham sido excluídas, o órgão competente para a decisão de contratar pode, excecionalmente e por motivos de interesse público devidamente fundamentados, adjudicar aquela que, de entre as propostas que apenas tenham sido excluídas com fundamento na alínea d) do n.º 2 e cujo preço não exceda em mais de 20 /prct. o montante do preço base, seja ordenada em primeiro lugar, de acordo com o critério de adjudicação, desde que:*

  - a) *Essa possibilidade se encontre prevista no programa do procedimento e a modalidade do critério de adjudicação seja a referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º;*
  - b) *O preço da proposta a adjudicar respeite os limites previstos no n.º 4 do artigo 47.º;*
  - c) *A decisão de autorização da despesa já habilite ou seja revista no sentido de habilitar a adjudicação por esse preço.*
16. O procedimento em causa constitui um concurso público em que todas as propostas foram excluídas sendo que, como referido, a da ora requerente teve como único fundamento de exclusão apresentar preço superior em 9,98% ao do preço base.
17. Prossegue o referido preceito legal que, determinando que *o órgão competente para a decisão de contratar pode, excecionalmente e por motivos de interesse público devidamente fundamentados, adjudicar aquela que, de entre as propostas que apenas tenham sido excluídas com fundamento na alínea d) do n.º 2 e cujo preço não exceda em mais de 20 /prct. o montante do preço base, seja ordenada em primeiro lugar, de acordo com o critério de adjudicação, desde que se verifiquem as situações elencadas nas suas alíneas a), b) e c).*
18. Como se disse, o preço da proposta em análise é superior ao preço base o que, poderia constituir a única causa da sua exclusão.
19. Porém, esse preço não excede em mais de 20 /prct. o montante do preço base.
20. Quanto à excecionalidade e motivos de interesse público do recurso a este n.º 6 do artigo 70.º, afigura-se inquestionável a relevância do objeto do contrato para o interesse público.
21. Ou seja, estamos perante uma empreitada de enorme e relevantíssimo interesse público, pelo que, todos os esforços devem ser efetuados para a sua célere execução.
22. Caso a Entidade Adjudicante opte por lançar novo procedimento levará naturalmente a um aumento dos custos relacionados com a empreitada, assim como a um atraso para a execução dos trabalhos, o que cremos altamente prejudicial em relação à satisfação do interesse público.
23. Concluindo-se, por isso, pelo inegável interesse público na execução, quanto antes, da empreitada em causa.
24. Relativamente ao cumprimento das três situações elencadas nas citadas alíneas a), b) e c) do citado n.º 6 do artigo 70.º, cumpre referir o seguinte.
25. Iniciando-se pela análise do disposto na citada alínea b) - *O preço da proposta a adjudicar respeite os limites previstos no n.º 4 do artigo 47.º* -, está confirmado que o preço da proposta do ora requerente respeita os limites previstos no n.º 4 do artigo 47.º do CCP.
26. No que respeita ao disposto na citada alínea c) - *A decisão de autorização da despesa já habilite ou seja revista no sentido de habilitar a adjudicação por esse preço* - cumpre salientar



- que, ainda que a decisão de autorização da despesa não habilite a adjudicação pelo preço da proposta da requerente, a mesma decisão poderá ser revista no sentido de habilitar a adjudicação por esse preço.
27. Relativamente ao disposto na citada alínea a) - *Essa possibilidade se encontre prevista no programa do procedimento e a modalidade do critério de adjudicação seja a referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º* - refira-se, desde já, que neste procedimento a modalidade do critério de adjudicação seja a referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º.
  28. No que respeita à possibilidade de recurso ao citado n.º 6 do artigo 70.º, é certo que a mesma não se encontra prevista no programa deste procedimento.
  29. Porém, o Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20-05, posteriormente alterado pelo DL 67/2022, de 4-10 e pelo DL 49/-A/2023, de 30-06, ainda vigente à data de entrega das propostas, veio permitir o recurso ao citado n.º 6 do artigo 70.º ainda que, tal possibilidade não se encontre prevista no programa deste procedimento.
  30. Os referidos diplomas legais estabelecem um regime excecional e temporário de revisão de preços e de adjudicação em resposta ao aumento abrupto e excecional dos custos com matérias-primas, materiais, mão-de-obra e equipamentos de apoio, com impacto em contratos públicos, especialmente nas empreitadas de obras públicas (cfr. respetivo artigo 1º), sendo aplicável aos contratos públicos, em execução ou a celebrar, e aos procedimentos de formação de contratos públicos iniciados ou a iniciar (cfr. respetivo artigo 2º).
  31. E, o artigo 5º do citado DL n.º 36/2022 consagra um mecanismo excecional que permite às entidades adjudicantes recorrer ao disposto no nº 6 do artigo 70º do CCP, ainda que essa possibilidade não se encontre prevista no programa de procedimento (o que sucede, como se disse, no presente caso) mantendo-se os demais requisitos.
  32. Resultando, assim, que no caso em análise encontram-se preenchidos todos os requisitos que possibilitam o recurso ao mecanismo do nº 6 do artigo 70º do CCP.
  33. Com efeito, atenta a análise supra, verifica-se que a Proposta do Concorrente nº 3, embora com preço acima do Preço-Base, tendo por esse facto sido proposta a sua exclusão no Relatório Preliminar sob audiência, reúne as condições para, por aplicação do regime de exceção previsto no nº 6 do artigo 70º do CCP e no Decreto-Lei nº 36/2022 de 20 de maio, ser objeto de adjudicação pela Entidade Adjudicante.

Em face de tudo o exposto, entende o ora requerente, em sede de audiência prévia do Relatório Preliminar de análise de proposta, referir que a Entidade Adjudicante pode e deve usar da faculdade que lhe é conferida pelo nº 6 do artigo 70º do CCP atento o regime de exceção consagrado no Decreto-Lei nº 36/2022 de 20 de Maio, adjudicando a execução da Empreitada à ora requerente.

Espera Deferimento,



**Certidão Permanente**  
Código de acesso: 0744-8646-7371

**A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)**

## Matricula

**NIPC:** 501312412**Firma:** ALBERTO COUTO ALVES S.A.**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE ANÓNIMA**Sede:** RIODistrito: Braga Concelho: Vila Nova de Famalicão Freguesia: Vale (São Martinho)  
4770 616 VALE SÃO MARTINHO - VNF

**Objecto:** Construção de estradas, vias férreas, aeroportos e de instalações desportivas; construção de edifícios; construção e engenharia civil; construção de coberturas; engenharia hidráulica, outras obras especializadas de construção, demolição e terraplanagens, perfuração e sondagens, instalações elétricas, obras de isolamento, instalação de canalizações e de climatização, instalações, estucagem, montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia, revestimentos de pavimentos e de paredes pintura e colocação de vidros, atividades de acabamentos, aluguer de equipamentos de construção e de demolição com operador, extração de granitos e rochas afins, extração de mármore e rochas similares, compra e venda de bens imobiliários, fornecedor de obras públicas; comércio, importação e exportação de veículos automóveis, máquinas e equipamentos industriais, suas peças e acessórios, e ainda materiais para a construção civil e obras públicas. Transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem e logística. Comércio por grosso alimentar especializado. Comércio por grosso de bens de consumo, designadamente, artigos de cutelaria, louça, metálicos, couro e matérias plásticas. Planeamento, gestão, montagem, manutenção e serviço de desenvolvimento da instalação de parques produtores de energia renovável; aquisição, aluguer e venda de produtos necessários à realização de trabalhos elétricos, civis e mecânicos de todo o tipo e prestação de serviços conexos com estas atividades. Serviços de engenharia. Promoção, construção e exploração de parques produtores de energia renovável. Valorização de resíduos não metálicos. Aluguer de veículos automóveis pesados de mercadorias sem condutor.

**Capital:** 20.000.000,00 Euros**CAE Principal:** 42110-R3**CAE Secundário (1):** 68100-R3**CAE Secundário (2):** 23991-R3**CAE Secundário (3):** 46382-R3**CAE Secundário (4):** 38322-R3**CAE Secundário (5):** 77120-R3**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro

**Forma de Obrigar:** a) pela assinatura do presidente do Conselho de Administração ou pela assinatura conjunta de dois dos restantes administradores; b) pela assinatura de um dos administradores no uso de poderes delegados pelo Conselho de Administração; cont. Insc. 29

**Prazo de duração dos(s) Mandato(s):** Biênio: 2023-2024**Órgãos Sociais/ Liquidatário/ Administrador ou Gestor Judicial:**

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: ALBERTO AUGUSTO COUTO ALVES  
NIF/NIPC: 162128436  
Cargo: Presidente

Nome: JOÃO PAULO BARCELOS DE MORAIS BARBOT  
NIF/NIPC: 100872034  
Cargo: Vogal

Nome: CARLOS MANUEL MAGALHÃES DE MELO  
NIF/NIPC: 193339170  
Cargo: Vogal

Nome: JOÃO PAULO E SILVA VIEIRA  
NIF/NIPC: 210078782  
Cargo: Vogal

Nome: FERNANDO FRIAS CORREIA  
NIF/NIPC: 196127378  
Cargo: Vogal

## CONSELHO FISCAL:

Nome: JOSE DAVIDE TEIXEIRA CERQUEIRA  
NIF/NIPC: 216578833  
Cargo: Presidente

Nome: ANTONIO MANUEL SOUSA BARBOSA DA FRADA  
NIF/NIPC: 158586190  
Cargo: Vogal

Nome: NUNO MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO CAVADAS  
NIF/NIPC: 208854657

Cargo: Vogal

**SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:**

Nome: BRUNO DE SIQUEIRA NEVES  
NIF/NIPC: 223841110  
Cargo: Suplente

**ROC:**

Nome: G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA, representada por Fátima Cristina dos Santos Amorim Barroso Gonçalves  
NIF/NIPC: 504078500  
Cargo: Efetivo

**SUPLENTE(S) DO ROC:**

Nome: ANABELA BARBOSA DIAS  
NIF/NIPC: 198843410  
Cargo: Suplente

**Conservatória onde se encontram depositados os documentos:** Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
Corresponde à anterior matrícula nº 1402/1982-08-25 na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Índice de Alterações - Alterações

**Insc.1 AP.20/19820825 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FIRMA: ALBERTO COUTO ALVES S.A.

NIPC: 501312412

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: RIO

Distrito: Braga Concelho: Vila Nova de Famalicão Freguesia: Vale (São Martinho)

4770 - 616 VALE SÃO MARTINHO - VNF

OBJECTO: Construção de estradas, vias férreas, aeroportos e de instalações desportivas; construção de edifícios; construção e engenharia civil; construção de coberturas; engenharia hidráulica, outras obras especializadas de construção, demolição e terraplanagens, perfuração e sondagens, instalações eléctricas, obras de isolamento, instalação de canalizações e de climatização, instalações N.E., estucagem, montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia, revestimentos de pavimentos e de paredes pintura e colocação de vidros, actividades de acabamentos, N.E., aluguer de equipamentos de construção e de demolição com operador, extracção de granitos e rochas afins, extracção de mármore e rochas similares, compra e venda de bens imobiliários, fornecedor de obras públicas; comércio, importação e exportação de veículos automóveis, máquinas e equipamentos industriais, suas peças e acessórios, e ainda materiais para a construção civil e obras públicas.

CAPITAL : 5.000.000,00 Euros

**ACÇÕES:**

Número de acções: 1000000

Valor nominal : 5.00 Euros

Natureza: Ao portador

**FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:**

Forma de obrigar: Pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração ou pela assinatura conjunta de dois dos restantes administradores; b) pela assinatura de um dos administradores no uso de poderes delegados pelo Conselho de Administração; c) pela assinatura de um mandatário; d) pela assinatura de um administrador e de um mandatário com poderes para o acto.

Estrutura da administração: Compete a um Conselho de Administração, formado por três ou cinco membros

Estrutura da fiscalização: O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e um suplente ou um fiscal único

Duração dos mandatos: quatro anos

**ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Jaime Abel de Sousa Moreira de Lonet Delgado  
Cargo: Presidente, designado em 2002/12/29

Maria de Deus Carro Fernandes  
Cargo: Vice - Presidente, designada em 2003/09/11

Victor João Velosos Santos  
Cargo: Vogal, designado em 2002/12/29

Marta Sofia Rodrigues Couto Alves  
Cargo: Vogal, designada em 2004/12/03

Maria dos Anjos da Costa Mesquita Guimarães Vilas Boas  
Cargo: Vogal, designada em 2002/12/29

**FISCAL ÚNICO:**

Gaspar Castro & Romeu Silva, SROC, representada por Gaspar Vieira de Castro,  
ROC

Cargo: Efetivo, designado em 2002/12/29

**SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:**

Cruz Campos & Associados, SROC representada por Sebastião Campos Cruz, ROC

(designado em 2002/12/29)

Prazo de duração do(s) mandato(s): 29 de Dezembro de 2002 a 29 de Dezembro de 2005

Extracto actualizado das inscrições nºs E-1, 16 ( publicada no D.R. nº 103 de 2000/05/04), 20 (publicada no D.R. nº 86 de 2003/04/11), 21, 22, 23 e 24 da ficha em suporte de papel.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Adjunto(a) do Conservador, *Maria de Fátima Dias Cardoso*

**Av.1 AP. 2/20060207 - ACTUALIZADO**

A Vogal do Conselho de Administração Marta Sofia Rodrigues Couto Alves é actualmente casada.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), *Maria José C Valadas*

**Insc.2 PCs 20030808, 20060704 e 20050713 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

ANOS DOS EXERCÍCIOS 2002 a 2004, Transcrição de três registos/mero depósito ( publicados no D.R. nº 70 de 2005/04/11 e nº 15 de 2006/01/20)

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Adjunto(a) do Conservador, *Maria de Fátima Dias Cardoso*

**Insc.3 AP. 7/20060609 - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:  
Jaime Abel de Sousa Moreira de Lonet Delgado  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Praça João XXIII, nº 453, 2º andar  
Póvoa de Varzim

Marta Sofia Rodrigues Couto Alves  
Cargo: Vice - Presidente  
Residência/Sede: Rua Arquitecto Cassiano Barbosa, nº 617 , E2, 11º Centro  
Esquerdo - Ramalde  
Porto

Vítor João Veloso dos Santos  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Praça das Fontainhas, nº 43, 4º Esquerdo - S. Vicente  
Braga

Miguel Ricardo Paixão e Saturnino de Matos  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Praceta de Berberia, Edifício Palmeira, Bloco 1, nº 44, 4º B  
Vila Nova de Famalicão

Maria dos Anjos da Costa Mesquita Guimarães Vilas Boas  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua dos Moinhos, nº 64 - Esmeriz  
Vila Nova de Famalicão

FISCAL ÚNICO:  
Gaspar Castro e Romeu Silva SROC, representada por Gaspar Vieira de Castro  
Residência/Sede: Edifício Parque das Hortas, nº 220, M/N  
Guimarães

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:  
Romeu José Fernandes da Silva  
Cargo: ROC  
Residência/Sede: Urbanização da Gandra, nº 38 - Silvares  
Guimarães

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio 2006/2009  
Data da deliberação: 5 de Junho de 2006

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), *Maria José C Valadas*

**An.1 20060612 - Publicado em [www.mj.gov.pt/publicacoes](http://www.mj.gov.pt/publicacoes).**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), *Maria José C Valadas*

**Av.1 AP. 3/20070115 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

Vítor João Veloso dos Santos  
NIF/NIPC: 176877185  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Praça das Fontainhas, nº 43, 4º esquerdo- S. Vicente  
Braga

Causa: Renúncia  
Data: Carta datada de 26 de Dezembro de 2006

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a) *Auxiliar, Maria Manuela C Camanho*

**An. 1 - 20070202 - Publicado em**

<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Manuela C Camanho

**Av.2 AP. 4/20070115 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

Marta Sofia Rodrigues Couto Alves  
NIF/NIPC: 213963817  
Cargo: Vice- Presidente  
Residência/Sede: Rua Arquitecto Cassiano Barbosa, nº 617, EZ, 11º  
centro esquerdo - Ramalde  
Porto

Causa: Renúncia  
Data: Carta datada de 09 de Janeiro de 2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Manuela C Camanho

**An. 1 - 20070202 - Publicado em**  
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Manuela C Camanho

**Av.3 AP. 2/20070423 14:20:05 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

Jaime Abel de Sousa Moreira de Lonet Delgado  
Cargo: Presidente do Conselho de Administração  
Residência/Sede: Praça João XXIII, nº 453, 2º andar  
Póvoa de Varzim

Causa: renúncia  
Data: 14 de Abril de 2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), Maria José C Valadas

**An. 1 - 20070430 - Publicado em**  
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), Maria José C Valadas

**Av.4 AP. 1/20070905 12:33:47 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

Maria dos Anjos da Costa Mesquita Guimarães Vilas Boas  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua dos Moinhos, 64  
4760 - 480 Esmeriz

Causa: Renúncia  
Data: Carta datada de 03 de Agosto de 2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), Maria José C Valadas

**An. 1 - 20070907 - Publicado em**  
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), Maria José C Valadas

**Insc.4 AP. 2/20060707 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2005

REQUERENTE: Maria dos Anjos da Costa Mesquita Guimarães Vilas Boas

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20070118 - Publicado em** <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Insc.5 AP. 3/20070104 - AUMENTO DO CAPITAL**

Montante do aumento : 2500000.00 Euros  
Modalidade e forma de subscrição: realizado em dinheiro mediante a emissão de  
500.000 acções de valor nominal de 5.00 euros cada.  
Capital após o aumento : 7500000.00 Euros  
Artigo(s) alterado(s): nº 1 do artº 5º

ACÇÕES:

Número de acções: 1500000  
Valor nominal : 5.00 Euros  
Natureza: portador

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), Maria José C Valadas

**An. 1 - 20070130 - Publicado em** <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), Maria José C Valadas

**Insc.6 AP. 5/20070404 17:18:26 UTC - NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR PROVISÓRIO EM PROCESSO DE INSOLVÊNCIA**

Nome/Firma: Rui Nunes Dias da Silva  
Domicílio profissional: Rua Serpa Pinto, nº 37, 1º Esqº, 3510-112 Viseu  
Poderes: competência para assistir a requerida na administração do seu património e aprovar a prática de actos que envolvam a alienação ou oneração de quaisquer bens ou a assunção de novas responsabilidades que não sejam indispensáveis à gestão corrente da empresa.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), Maria José C Valadas

**Av.1 OF. 1 da AP. 4/20071204 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE ADMINISTRADOR PROVISÓRIO**

Causa:

indeferimento do pedido de declaração de insolvência

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), Maria José C Valadas

**Insc.7 AP. 3/20070423 14:20:05 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Alberto Augusto Couço Alves  
NIF/NIPC: 162128436  
Cargo: Presidente do Conselho de Administração  
Residência/Sede: Rua Arquitecto Cassiano Barbosa, 617, E", 11º Esquerdo  
Centro, Ramalde  
Porto

Prazo de duração do(s) mandato(s): termo do mandato 2006/2009  
Data da deliberação: 14 de Abril de 2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), Maria José C Valadas

**An. 1 - 20070430 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), Maria José C Valadas

**Insc.8 AP. 9/20070518 15:37:30 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura da administração: pertence a um Conselho de Administração formado até ao máximo de cinco membros

Artigo(s) alterado(s): 1 nº 13º

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Luís André Neco Rodrigues  
NIF/NIPC: 199628866  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Arquitecto Cassiano Barbosa, 617, E2, 11º Esquerdo  
Centro, Ramalde  
Porto

Prazo de duração do(s) mandato(s): termo do mandato 2006/2009  
Data da deliberação: 17 de Maio de 2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), Maria José C Valadas

**An. 1 - 20070521 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), Maria José C Valadas

**Insc.9 AP. 4/20071204 16:54:14 UTC - SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA**

Data do trânsito em julgado:

27 de Agosto de 2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), Maria José C Valadas

**Insc.10 AP. 2/20080129 9:45:00 UTC - AUMENTO DO CAPITAL E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE**

Montante do aumento : 2500000.00 Euros  
Modalidade e forma de subscrição: realizado por incorporação de resultados transitados quanto a 1.500.000,00 Euros e em dinheiro quanto a 1.000.000,00 Euros mediante a emissão de 500.000 acções ao portador de valor nominal de 5,00



Euros cada.  
Capital após o aumento : 10000000.00 Euros  
Artigo(s) alterado(s): 5º, nº 1

**ACÇÕES:**

Número de acções: 2000000  
Valor nominal : 5.00 Euros  
Natureza: portador

**CONSERVATÓRIA DA SEDE:**

Distrito: Braga  
Concelho: Vila Nova de Famalicão  
Conservatória: CRC de Vila Nova de Famalicão

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
*O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Manuela C Camanho*

**An. 1 - 20080204 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
*O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Manuela C Camanho*

**Insc.11 AP. 3/20080520 10:05:49 UTC - AUMENTO DO CAPITAL**

Montante do aumento : 5000000.00 Euros  
Modalidade e forma de subscrição: realizado em dinheiro, mediante a emissão de 1.000.000 de novas acções, ao portador  
Capital após o aumento : 15000000.00 Euros  
Artigo(s) alterado(s): nº 1 do artº 5º

**ACÇÕES:**

Número de acções: 3000000  
Valor nominal : 5.00 Euros  
Natureza: portador

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
*O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo*

**An. 1 - 20080526 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
*O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo*

**Insc.12 AP. 6/20101230 11:58:28 UTC - AUMENTO DO CAPITAL E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE**

Montante do aumento : 5000000.00 Euros  
Modalidade e forma de subscrição: realizado por Incorporação de resultados transitados quanto a 999 993,00 €, 4 000 000,00 € por conversão de suprimentos e 7,00 € em numerário.  
Capital após o aumento : 20.000.000,00 Euros  
Artigo(s) alterado(s): nº 1 do artº 5º

**ACÇÕES:**

Número de acções: 4000000  
Valor nominal : 5.00 Euros  
Natureza: portador

FIRMA: ALBERTO COUTO ALVES S.A.  
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA  
Distrito: Braga Concelho: Vila Nova de Famalicão

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
*O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo*

**An. 1 - 20110105 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
*O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo*

**Insc.13 AP. 1/20110222 15:00:05 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

Artigo(s) alterado(s): 22º

**ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome/Firma: LUÍS ANDRÉ NECO RODRIGUES \*\*\* casado  
NIF/NIPC: 199628866  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Rua Arquitecto Cassiano Barbosa, nº 617, E 2, 11º esqº centro Ramalde PRT

Nome/Firma: MIGUEL RICARDO PAIXÃO E SATURNINO DE MATOS \*\*\* divorciado  
NIF/NIPC: 113308116  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Praceta de Berberia, Edifº Palmeira, Bloco I, nº 44, 4º B Antas VNF

Nome/Firma: HUGO MANUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES \*\*\* casado  
NIF/NIPC: 225010445  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Travessa da Ponte, nº 75 Ponte GMR

**CONSELHO FISCAL:**

Nome/Firma: Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados SROC Lda, representada

por Gaspar Vieira de Castro  
NIF/NIPC: 504078500  
Cargo: Fiscal único efectivo  
Residência/Sede: Edifício Parque das Hortas, nº 220, Fracção M e N  
Gulmarães

**SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:**

Nome/Firma: Fátima Crsitina dos Santos Amorim Barroso Gonçalves, ROC nº  
1279 \*\*\* casada  
NIF/NIPC: 208175873  
Residência/Sede: Rua do Barreiro- Trandeiras  
4705 - 633 Braga

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio 2011/2014  
Data da deliberação: 17 de Fevereiro de 2011

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Leopoldina Maria C Guedes

**An. 1 - 20110223 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Leopoldina Maria C Guedes

**Av.1 AP. 9/20110414 15:59:24 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome/Firma: LUIS ANDRE NECO RODRIGUES  
NIF/NIPC: 199628866  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Rua Arquitecto Cassiano Barbosa, 617, E2, 11º Esq.  
Centro  
4100 - 009 Porto  
Causa: renúncia  
Data: 12 de Abril de 2011

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20110415 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Av.2 AP. 2/20120813 12:51:32 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome/Firma: MIGUEL RICARDO PAIXÃO E SATURNINO DE MATOS  
NIF/NIPC: 113308116  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Praceta de Berberia, Edifício Palmeira, Bloco 1, nº 44, 4º  
B  
4760 - 869 Vila Nova de Famalicão  
Causa: renúncia  
Data: comunicação de 23 de Julho de 2012

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20120814 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Insc.14 AP. 10/20110414 15:59:24 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

**ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome/Firma: ALBERTO AUGUSTO COUTO ALVES, por substituição  
NIF/NIPC: 162128436  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Rua Aristides Sousa Mendes, 81/87 - Aldoar  
4150 - 088 Porto

Prazo de duração do(s) mandato(s): termo do mandato em curso  
Data da deliberação: 12 de Abril de 2011

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20110415 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Av.1 AP. 4/20130529 15:58:56 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome/Firma: ALBERTO AUGUSTO COUTO ALVES  
NIF/NIPC: 162128436  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Rua Aristides Sousa Mendes, 81/87 - Aldoar  
4150 - 088 Porto  
Causa: renúncia  
Data: 1 de Maio de 2013



Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20130531 - Publicado em**  
**<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Insc.15 AP. 5/20110620 16:00:38 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MARTA SOFIA RODRIGUES COUTO ALVES  
NIF/NIPC: 213963817  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Arquitecto Cassiano Barbosa, 617, E2, 11º Centro Esq. - Ramalde  
4100 - 009 Porto

Nome/Firma: LUISA MARGARIDA FIGUEIREDO DUARTE  
NIF/NIPC: 204000564  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Joaquim Silva Torres, 189, 3º Esq. Frente - Vermoim  
4470 - 312 Maia

Prazo de duração do(s) mandato(s): termo do mandato em curso  
Data da deliberação: 1 de Junho de 2011

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20110621 - Publicado em** **<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Av.1 AP. 3/20130529 15:58:56 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MARTA SOFIA RODRIGUES COUTO ALVES  
NIF/NIPC: 213963817  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Arquitecto Cassiano Barbosa, 617, E2, 11º, Centro Esq. - Ramalde  
4100 - 009 Porto  
Causa: renúncia  
Data: 30/04/2013

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20130531 - Publicado em**  
**<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Av.2 AP. 9/20140116 16:11:15 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: LUISA MARGARIDA FIGUEIREDO DUARTE  
NIF/NIPC: 204000564  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Joaquim Silva Torres, 189, 3º Esq. Frente  
4470 - 312 Vermoim - Maia  
Causa: renúncia  
Data: 13 de Janeiro de 2014

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20140120 - Publicado em**  
**<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Insc.16 AP. 5/20130529 15:58:56 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO MANUEL NUNES SALVADOR  
NIF/NIPC: 124698883  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Campo Grande, 156, 3º  
1700 - 094 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): termo do mandato em curso  
Data da deliberação: 1 de Maio de 2013

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20130531 - Publicado em** **<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**



Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Av.1 AP. 6/20140619 13:39:16 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO MANUEL NUNES SALVADOR  
NIF/NIPC: 124698883  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Campo Grande, nº 156, 3º  
1700 - 094 Lisboa  
Causa: Renúncia  
Data: 16 de Junho de 2014

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Ana Maria G P Santos

**An. 1 - 20140620 - Publicado em**  
**<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Ana Maria G P Santos

**Insc.17 AP. 9/20140103 16:15:57 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO PAULO BARCELOS DE MORAIS BARBOT  
NIF/NIPC: 100872034  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua João de Barros, 138, Ap.25  
4150 - 416 Porto

Prazo de duração do(s) mandato(s): termo do mandato em curso 2011/2014  
Data da deliberação: 9 de Dezembro de 2013

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20140109 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Insc.18 AP. 7/20140619 13:39:16 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ALBERTO AUGUSTO COUTO ALVES  
NIF/NIPC: 162128436  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Avenida da Boavista, nº 5389, Habitação 7 e 8  
4100 - 142 Porto

Prazo de duração do(s) mandato(s): Termo do mandato em curso  
Data da deliberação: 16 de Junho de 2014

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Ana Maria G P Santos

**An. 1 - 20140620 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Ana Maria G P Santos

**Insc.19 AP. 2/20141128 14:19:50 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ANTONIO JOSE VELOSO DOS SANTOS  
NIF/NIPC: 179386948  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua do Outeiro, 52, Lameçães  
4715 - 082 Braga

Prazo de duração do(s) mandato(s): termo do mandato 2011/2014  
Data da deliberação: 20 de Novembro de 2014

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20141128 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Insc.20 AP. 8/20150114 15:40:26 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: pela assinatura conjunta de dois administradores.

Artigo(s) alterado(s): alinea a) do nº 1 do artº 15



ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO PAULO BARCELOS DE MORAIS BARBOT  
NIF/NIPC: 100872034  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Rua João de Barros, 138, Ap.25  
4150 - 416 Porto

Nome/Firma: HUGO MANUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES  
NIF/NIPC: 225010445  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Travessa da Ponte, 75, Ponte  
4805 - 303 Guimarães

Nome/Firma: ANTONIO JOSE VELOSO DOS SANTOS  
NIF/NIPC: 179386948  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua do Outeiro, 52, Lamações  
4715 - 082 Braga

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: GASPAR CASTRO, ROMEU SILVA & ASSOCIADOS - S.R.O.C., LDA,  
representada por Gaspar Vieira de Castro, ROC 557  
NIF/NIPC: 504078500  
Cargo: Fiscal Único Efectivo  
Residência/Sede: Edifício Parque das Hortas, 220, Fração M e N  
4810 - 275 Guimarães

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: FATIMA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM BARROSO  
GONÇALVES,ROC 1279  
NIF/NIPC: 208175873  
Cargo: Fiscal Único Suplente  
Residência/Sede: Rua do Barreiro,Trandelras  
4705 - 633 Braga

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio 2015/2018  
Data da deliberação: 6 de Janeiro de 2015

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20150122 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Av.1 AP. 1/20180221 14:16:44 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: HUGO MANUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES  
NIF/NIPC: 225010445  
Cargo: Vogal do Conselho de Administração  
Residência/Sede: Travessa da Ponte, 75, Ponte  
4805 - 303 Guimarães  
Causa: destituição  
Data: 31 de janeiro de 2018

Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20180222 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Av.2 OF. 20180306 - COMPLETADA A AP. 8/20150114**

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: a) pela assinatura conjunta de dois administradores; b) pela assinatura de um dos administradores no uso de poderes delegados pelo Conselho de Administração; c) pela assinatura de um mandatário; d) pela assinatura de um administrador e de um mandatário com poderes para o acto.

Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20180306 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Insc.21 AP. 4/20150708 12:55:55 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)**

Artigo(s) alterado(s): 3º

OBJECTO: Construção de estradas, vias férreas, aeroportos e de instalações desportivas; construção de edifícios; construção e engenharia civil; construção de coberturas; engenharia hidráulica, outras obras especializadas de construção, demolição e terraplanagens, perfuração e sondagens, instalações eléctricas, obras de isolamento, instalação de canalizações e de climatização, instalações N.E., estucagem, montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia, revestimentos de pavimentos e de paredes, pintura e colocação de vidros, actividades de acabamentos, N.E., aluguer de equipamentos de construção e de demolição com

operador, extracção de granitos e rochas afins, extracção de mármore e rochas similares, compra e venda de bens imobiliários, fornecedor de obras públicas; comércio, importação e exportação de veículos automóveis, máquinas e equipamentos industriais, suas peças e acessórios, e ainda materiais para a construção civil e obras públicas. Transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem e logística.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Santa Comba Dão  
O(A) *Ajudante, Maria Serafina Meneses dos Santos Monteiro*

**An. 1 - 20150709 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Santa Comba Dão  
O(A) *Ajudante, Maria Serafina Meneses dos Santos Monteiro*

**Insc.22 AP. 1/20150731 11:52:12 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE**

Artigo(s) alterado(s): 3º

FIRMA: ALBERTO COUTO ALVES S.A.  
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA  
SEDE: RIO

Distrito: Braga Concelho: Vila Nova de Famalicão Freguesia: Vale (São Martinho)  
4770 - 616 VALE SÃO MARTINHO - VNF

OBJECTO: Construção de estradas, vias férreas, aeroportos e de instalações desportivas; construção de edifícios; construção e engenharia civil; construção de coberturas; engenharia hidráulica, outras obras especializadas de construção, demolição e terraplanagens, perfuração e sondagens, instalações eléctricas, obras de isolamento, instalação de canalizações e de climatização, instalações N.E., estucagem, montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia, revestimentos de pavimentos e de paredes pintura e colocação de vidros, actividades de acabamentos, N.E., aluguer de equipamentos de construção e de demolição com operador, extracção de granitos e rochas afins, extracção de mármore e rochas similares, compra e venda de bens imobiliários, fornecedor de obras públicas; comércio, importação e exportação de veículos automóveis, máquinas e equipamentos Industriais, suas peças e acessórios, e ainda materiais para a construção civil e obras públicas. Transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem e logística. Comércio por grosso alimentar especializado. Comércio por grosso de bens de consumo, designadamente, artigos de cutelaria, louça, metálicos, couro e matérias plásticas.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) *Ajudante, Maria Isabel F S Araujo*

**An. 1 - 20150803 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão  
O(A) *Ajudante, Maria Isabel F S Araujo*

**Insc.23 AP. 12/20171103 10:41:18 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE**

Artigo(s) alterado(s): nº 2 do artº 5º

ACÇÕES:

Natureza: nominativas

Pendente o processo de conversão das ações ao portador em ações nominativas.

Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) *Conservador(a), Maria José C Valadas*

**An. 1 - 20171113 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) *Conservador(a), Maria José C Valadas*

**Av.1 AP. 3/20230626 15:28:40 UTC - ACTUALIZADO**

O processo de conversão das ações está concluído.

Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) *Conservador(a), Idalina Maria Vieira da Silva*

**An. 1 - 20230725 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.**  
Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) *Conservador(a), Idalina Maria Vieira da Silva*

**Insc.24 AP. 1/20180123 09:42:57 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

Artigo(s) alterado(s): 3º

FIRMA: ALBERTO COUTO ALVES S.A.  
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA  
SEDE: RIO

Distrito: Braga Concelho: Vila Nova de Famalicão Freguesia: Vale (São Martinho)  
4770 - 616 VALE SÃO MARTINHO - VNF

OBJECTO: Construção de estradas, vias férreas, aeroportos e de instalações desportivas; construção de edifícios; construção e engenharia civil; construção de coberturas; engenharia hidráulica, outras obras especializadas de construção, demolição e terraplanagens, perfuração e sondagens, instalações eléctricas, obras de isolamento, instalação de canalizações e de climatização, instalações N.E., estucagem, montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia, revestimentos de pavimentos e de paredes pintura e colocação de vidros, actividades de acabamentos, N.E., aluguer de equipamentos de construção e de demolição com operador, extração de granitos e rochas afins, extração de mármore e rochas similares, compra e venda de bens imobiliários, fornecedor de obras públicas; comércio, importação e exportação de veículos automóveis, máquinas e equipamentos industriais, suas peças e acessórios, e ainda materiais para a construção civil e obras públicas. Transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem e logística. Comércio por grosso alimentar especializado. Comércio por grosso de bens de consumo, designadamente, artigos de cutelaria, louça, metálicos, couro e matérias plásticas.

Planeamento, gestão, montagem, manutenção e serviço de desenvolvimento da instalação de parques produtores de energia renovável. Aquisição, aluguer e venda de produtos necessários à realização de trabalhos elétricos, civis e mecânicos de todo o tipo e prestação de serviços conexos com estas atividades. Serviços de engenharia. Promoção, construção e exploração de parques produtores de energia renovável.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: NUNO MIGUEL SOARES DE TAVARES ALMEIDA  
NIF/NIPC: 161354424  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Augusto Lessa, 351, 3º dtº  
4200 - 101 Porto

Prazo de duração do(s) mandato(s): termo do mandato em curso 2015/2018  
Data da deliberação: 11 de janeiro de 2018

Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20180131 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Av.1 AP. 1/20180627 10:15:29 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: NUNO MIGUEL SOARES DE TAVARES ALMEIDA  
NIF/NIPC: 161354424  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Augusto Lessa, 351, 3º dtº  
4200 - 101 Porto  
Causa: renúncia  
Data: 17 de maio de 2018

Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20180702 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Insc.25 AP. 3/20180405 12:21:52 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE**

Artigo(s) alterado(s): aditado o nº 3 ao artº 13º

Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20180410 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Insc.26 AP. 11/20190403 16:00:36 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO PAULO BARCELOS DE MORAIS BARBOT  
NIF/NIPC: 100872034  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Rua João de Barros, nº 138, Ap. 25  
4150 - 416 Porto

Nome/Firma: CARLOS MANUEL MAGALHÃES DE MELO  
NIF/NIPC: 193339170  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Júlio Brito, nº 121  
4150 - 449 Porto

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA  
NIF/NIPC: 504078500  
Cargo: SROC nº 153  
Residência/Sede: Praça Camilo Castelo Branco, nº 31, sala 43  
4700 - 209 Braga

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ANABELA BARBOSA DIAS  
NIF/NIPC: 198843410  
Cargo: ROC nº 1278  
Residência/Sede: Rua do Olheiro, nº 27  
4750 - 242 Areias - Barcelos

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio 2019/2022  
Data da deliberação: 1 de abril de 2019

O FISCAL ÚNICO EFECTIVO é representado por Fátima Cristina dos Santos Amorim Barrosos Gonçalves ROC nº 1279 e Gaspar Vieira de Castro, ROC nº 557

Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão

O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**An. 1 - 20190409 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) Ajudante, Maria Isabel F S Araujo

**Insc.27 AP. 1/20191230 10:23:31 UTC - FUSÃO**

MODALIDADE:

Fusão por incorporação mediante a transferência global do património das sociedades incorporadas para a sociedade incorporante.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORANTE(S):

ALBERTO COUTO ALVES S.A.  
NIPC: 501312412  
Sede: Lugar do Rio - Vale S. Martinho)  
Distrito: Braga Concelho: Vila Nova de Famalicão Freguesia: Vale (São Martinho)  
4770 - 616 Vila Nova de Famalicão

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

ACAWIND - ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.  
NIPC: 513703497  
Sede: Avenida dos Descobrimentos , Edifício Las Vegas III, n. 63  
Distrito: Braga Concelho: Vila Nova de Famalicão Freguesia: Antas e Abade de Vermoim  
4760 - 011 Vila Nova de Famalicão

CRONORIGEM - LOGÍSTICA LDA  
NIPC: 508972094  
Sede: Avenida dos Desobrimetos - Edifício Las Vegas III nº 63  
Distrito: Braga Concelho: Vila Nova de Famalicão Freguesia: Antas e Abade de Vermoim  
4760 - 011 Vila do Conde

PRONTIQUEST DISTRIBUIÇÃO LDA  
NIPC: 509467458  
Sede: Avenida Rebelo Mesquita, Edifício Las Vegas II, nº. 1  
Distrito: Braga Concelho: Vila Nova de Famalicão Freguesia: Antas e Abade de Vermoim  
4760 - 011 Vila Nova de Famalicão

Data da deliberação: 27 de Dezembro de 2019  
Número de depósito do projecto: 237/20191125

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Trofa  
O(A) Conservador(a), em substituição, *Francellina Maria Lopes da Silva*

**An. 1 - 20200121 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Trofa  
O(A) Conservador(a), em substituição, *Francellina Maria Lopes da Silva*

**Insc.28 AP. 6/20191230 13:27:38 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: FILIPE ROBERTO MOREIRA DA ROCHA  
NIF/NIPC: 202338576  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Praça Camilo Castelo Branco, nº 31. Sala 56  
4700 - 209 Braga

Nome/Firma: MARTA SOFIA RODRIGUES COUTO ALVES  
NIF/NIPC: 213963817  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Avenida da Boavista, nº 5389, Hab.11  
4100 - 142 Porto

Nome/Firma: ALBERTO LUIS PEREIRA COUTO ALVES  
NIF/NIPC: 246518618  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Avenida da Boavista, Hab. 7 e 8  
4100 - 142 Porto

SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: JOSE MANUEL DA CUNHA LIRA FERNANDES  
NIF/NIPC: 202998371  
Cargo: Suplente do Conselho Fiscal  
Residência/Sede: Praça Camilo Castelo Branco, nº 31, sala 56  
4700 - 209 Braga

ROC:

Nome/Firma: G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA  
NIF/NIPC: 504078500  
Cargo: SROC nº 153  
Residência/Sede: Praça Camilo Castelo Branco, nº 31, sala 43  
4700 - 209 Braga

SUPLENTE(S) DO ROC:

Nome/Firma: ANABELA BARBOSA DIAS  
NIF/NIPC: 198843410  
Cargo: ROC nº 1278



Residência/Sede: Rua do Oleiro, nº 27  
4750 - 242 Areias - Barcelos

Prazo de duração do(s) mandato(s): para completar o mandato 2019/2022  
Data da deliberação: 30 de dezembro de 2019

O ROC EFETIVO é representado por Fátima Cristina dos Santos Amorim Barrosos  
Gonçalves ROC nº 1279 ou Gaspar Vieira de Castro, ROC nº 557

Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), *Maria José C Valadas*

**An. 1 - 20200210 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), *Maria José C Valadas*

**Av.1 AP. 22/20230315 18:28:05 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)**

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: ALBERTO LUIS PEREIRA COUTO ALVES  
NIF/NIPC: 246518618  
Cargo: Vogal  
Causa: renúncia  
Data: carta recebida a 30 de Janeiro de 2023

Conservatória do Registo Predial/Comercial Gondomar  
O(A) Conservador(a), *Fernanda Maria Alípio Cerqueira Igreja*

**An. 1 - 20230316 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.**  
Conservatória do Registo Predial/Comercial Gondomar  
O(A) Conservador(a), *Fernanda Maria Alípio Cerqueira Igreja*

**Insc.29 AP. 1/20200810 12:04:03 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: a) pela assinatura do presidente do Conselho de Administração ou pela assinatura conjunta de dois dos restantes administradores; b) pela assinatura de um dos administradores no uso de poderes delegados pelo Conselho de Administração; c) pela assinatura de um mandatário nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 14 dos estatutos; d) pela assinatura de um administrador e de um mandatário com poderes para o acto.

Artigo(s) alterado(s): al. a), do nº 1, do artº 15º

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ALBERTO AUGUSTO COUTO ALVES  
NIF/NIPC: 162128436  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Avenida da Boavista, 5389, Hab. 7 e 8  
4100 - 142 Porto

Prazo de duração do(s) mandato(s): mandato em curso de 2019/2022  
Data da deliberação: 04 de agosto de 2020

O administrador, já nomeado, JOÃO PAULO BARCELOS DE MORAIS BARBOT passa a exercer o cargo de vogal do Conselho de Administração

Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), *Maria Manuela C Camanho*

**An. 1 - 20200811 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão  
O(A) Conservador(a), *Maria Manuela C Camanho*

**Insc.30 AP. 198/20210209 17:32:15 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO PAULO E SILVA VIEIRA  
NIF/NIPC: 210078782  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Travessa António Gigante, nº 14  
4900 - 219 Viana do Castelo

Prazo de duração do(s) mandato(s): mandato em curso 2019/2022  
Data da deliberação: 2020-12-17

Conservatória do Registo Comercial Usboa  
O(A) Conservador(a), *Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz*

**An. 1 - 20210215 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial Usboa  
O(A) Conservador(a), *Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz*

**Insc.31 AP. 199/20210209 17:32:27 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: FERNANDO FRIAS CORREIA



NIF/NIPC: 196127378  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Souto de Cima, nº 286  
4475 - 671 Maia

Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do mandato, 2019/2022  
Data da deliberação: 2021.02.01

Conservatória do Registo Comercial Lisboa  
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

**An. 1 - 20210215 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial Lisboa  
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

**Insc.32 AP. 79/20210429 18:36:53 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)**

Artigo(s) alterado(s): 3º

OBJECTO: Construção de estradas, vias férreas, aeroportos e de instalações desportivas; construção de edifícios; construção e engenharia civil; construção de coberturas; engenharia hidráulica, outras obras especializadas de construção, demolição e terraplanagens, perfuração e sondagens, instalações elétricas, obras de isolamento, instalação de canalizações e de climatização, instalações, estucagem, montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia, revestimentos de pavimentos e de paredes pintura e colocação de vidros, atividades de acabamentos, aluguer de equipamentos de construção e de demolição com operador, extração de granitos e rochas afins, extração de mármore e rochas similares, compra e venda de bens imobiliários, fornecedor de obras públicas; comércio, importação e exportação de veículos automóveis, máquinas e equipamentos industriais, suas peças e acessórios, e ainda materiais para a construção civil e obras públicas. Transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem e logística. Comércio por grosso alimentar especializado. Comércio por grosso de bens de consumo, designadamente, artigos de cutelaria, louça, metálicos, couro e matérias plásticas. Planeamento, gestão, montagem, manutenção e serviço de desenvolvimento da instalação de parques produtores de energia renovável; aquisição, aluguer e venda de produtos necessários à realização de trabalhos elétricos, civis e mecânicos de todo o tipo e prestação de serviços conexos com estas atividades. Serviços de engenharia. Promoção, construção e exploração de parques produtores de energia renovável. Valorização de resíduos não metálicos.

Conservatória do Registo Comercial Coimbra  
O(A) Oficial de Registos, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura

**An. 1 - 20210430 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial Coimbra  
O(A) Oficial de Registos, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura

**Insc.33 AP. 253/20211221 18:03:46 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)**

Artigo(s) alterado(s): 3º

OBJECTO: Construção de estradas, vias férreas, aeroportos e de instalações desportivas; construção de edifícios; construção e engenharia civil; construção de coberturas; engenharia hidráulica, outras obras especializadas de construção, demolição e terraplanagens, perfuração e sondagens, instalações elétricas, obras de isolamento, instalação de canalizações e de climatização, instalações, estucagem, montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia, revestimentos de pavimentos e de paredes pintura e colocação de vidros, atividades de acabamentos, aluguer de equipamentos de construção e de demolição com operador, extração de granitos e rochas afins, extração de mármore e rochas similares, compra e venda de bens imobiliários, fornecedor de obras públicas; comércio, importação e exportação de veículos automóveis, máquinas e equipamentos industriais, suas peças e acessórios, e ainda materiais para a construção civil e obras públicas. Transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem e logística. Comércio por grosso alimentar especializado. Comércio por grosso de bens de consumo, designadamente, artigos de cutelaria, louça, metálicos, couro e matérias plásticas. Planeamento, gestão, montagem, manutenção e serviço de desenvolvimento da instalação de parques produtores de energia renovável; aquisição, aluguer e venda de produtos necessários à realização de trabalhos elétricos, civis e mecânicos de todo o tipo e prestação de serviços conexos com estas atividades. Serviços de engenharia. Promoção, construção e exploração de parques produtores de energia renovável. Valorização de resíduos não metálicos. Aluguer de veículos automóveis pesados de mercadorias sem condutor.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa  
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

**An. 1 - 20211229 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.**  
Conservatória do Registo Comercial Lisboa  
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

**Insc.34 AP. 17/20231123 17:41:17 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)**

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura da administração: Dois anos  
Estrutura da fiscalização: Dois anos

Artigo(s) alterado(s): 10.º, n.º 1; 13.º, n.º 1; 16.º, n.º 6

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ALBERTO AUGUSTO COUTO ALVES  
NIF/NIPC: 162128436  
Cargo: Presidente

Residência/Sede: Avenida da Boa Vista, Nº.5389, Hab 7 e 8  
4100 - 142 Porto

Nome/Firma: JOÃO PAULO BARCELOS DE MORAIS BARBOT  
NIF/NIPC: 100872034  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua João de Barros, Nº.138, Ap.25  
4150 - 416 Porto

Nome/Firma: CARLOS MANUEL MAGALHÃES DE MELO  
NIF/NIPC: 193339170  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Júlio Brito, Nº.121  
4150 - 449 Porto

Nome/Firma: JOÃO PAULO E SILVA VIEIRA  
NIF/NIPC: 210079782  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Travessa António Gigante, Nº.14  
4900 - 219 Viana do Castelo

Nome/Firma: FERNANDO FRIAS CORREIA  
NIF/NIPC: 196127378  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Souto de Cima, Nº.286  
4475 - 671 Maia

**CONSELHO FISCAL:**

Nome/Firma: JOSE DAVIDE TEIXEIRA CERQUEIRA  
NIF/NIPC: 216578833  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Rua 28 de Janeiro, Nº.350 Candal Park, Fracção C01  
4400 - 335 Vila Nova de Gaia

Nome/Firma: ANTONIO MANUEL SOUSA BARBOSA DA FRADA  
NIF/NIPC: 158586190  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Jose Gomes Ferreira, Nº.266, Hab.4.3  
4150 - 441 Porto

Nome/Firma: NUNO MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO CAVADAS  
NIF/NIPC: 208854657  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua 28 de Janeiro, Nº.350, Candal Park, Fração C01,  
4400 - 335 Vila Nova de Gaia

**SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:**

Nome/Firma: BRUNO DE SIQUEIRA NEVES  
NIF/NIPC: 223841110  
Cargo: Suplente  
Residência/Sede: Rua 28 de Janeiro, Nº.350 Candal Park, Fracção C01  
4400 - 335 Vila Nova de Gaia

**ROC:**

Nome/Firma: G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA,  
representada por Fátima Cristina dos Santos Amorim Barroso Gonçalves  
NIF/NIPC: 504078500  
Cargo: Efetivo  
Residência/Sede: Praça Camilo Castelo Branco, Nº.31- Sala 43  
4700 - 209 Braga

**SUPLENTE(S) DO ROC:**

Nome/Firma: ANABELA BARBOSA DIAS  
NIF/NIPC: 198843410  
Cargo: Suplente  
Residência/Sede: Rua do Oleiro, Nº.27  
Barcelos

Prazo de duração do(s) mandato(s): Biénio: 2023-2024  
Data da deliberação: 25-09-2023

Conservatória do Registo Predial/Comercial Almada  
O(A) Conservador(a), Carla Cristina Marques Santos Costa Gonçalves

**An. 1 - 20231124 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.**  
Conservatória do Registo Predial/Comercial Almada  
O(A) Conservador(a), Carla Cristina Marques Santos Costa Gonçalves

**Insc.35 AP. 6/20231231 12:43:04 UTC - FUSÃO(ONLINE)**

**MODALIDADE:**

Por incorporação global do património da sociedade incorporada na sociedade  
Incorporante.

**SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORANTE(S):**

ALBERTO COUTO ALVES S.A.  
NIPC: 501312412  
Sede: RIO  
Distrito: Braga Concelho: Vila Nova de Famalicão Freguesia: Vale (São Martinho)  
4770 - 616 VALE SÃO MARTINHO - VNF

**SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORADA(S)/FUNDADA(S):**

ÂNGULO RECTO - CONSTRUÇÕES, LDA  
NIPC: 505682188  
Sede: Avenida Rebelo Mesquita, Edif "Las Vegas Dols" N,º 1, Antas e Abade de

Vermoim - VNF  
Distrito: Braga Concelho: Vila Nova de Famalicão Freguesia: Antas e Abade de Vermoim  
4760 - 013 Vila Nova de Famalicão

Número de depósito do projecto: Dep. 3252/2023-11-29 22:02:34 UTC

Conservatória do Registo Comercial Porto  
O(A) Conservador(a), Cláudia Maria Ganito Barroso

**An. 1 - 20240103 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.**  
Conservatória do Registo Comercial Porto  
O(A) Conservador(a), Cláudia Maria Ganito Barroso

Funções de Depósito - Anotações

**Menção DEP 3477/2007-09-18 18:53:42 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20070918 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 3481/2007-09-18 18:54:42 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20070918 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 170/2008-02-29 18:00:20 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20080229 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 3764/2008-07-13 18:03:22 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20080713 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 4609/2008-12-13 18:00:10 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20081213 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 2943/2009-07-30 18:25:56 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20090730 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 2820/2010-07-19 19:16:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 2013/2011-09-24 22:00:17 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110924 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 1586/2012-07-13 11:05:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120713 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 1881/2013-07-16 01:36:04 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 1347/2014-07-09 23:13:40 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140709 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 2677/2015-07-17 06:08:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS**

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 2683/2015-07-17 06:10:59 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas,  
Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 3377/2016-07-28 20:55:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas,  
Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160728 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 3497/2017-08-02 20:19:35 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20170802 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 3498/2017-08-02 20:19:36 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20170802 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 3499/2017-08-02 20:19:48 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20170802 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 3234/2018-07-23 21:24:46 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20180723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 3099/2019-08-11 21:25:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20190811 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção Dep 237/2019-11-25 09:05:08 UTC - PROJECTO DE FUSÃO**

MODALIDADE:

Transferência global de património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

ALBERTO COUTO ALVES S.A. (SOCIEDADE INCORPORANTE)

NIPC: 501312412

Sede: Rio

Distrito: Braga Concelho: Vila Nova de Famalicão Freguesia: Vale (São Martinho)  
4770 - 616 Vale São Martinho

ACAWIND - ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A. (SOCIEDADE INCORPORADA)

NIPC: 513703497

Sede: Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, 63

Distrito: Braga Concelho: Vila Nova de Famalicão Freguesia: Antas e Abade de Vermoim  
4760 - 011 Vila Nova de Famalicão

PRONTIQUEST DISTRIBUIÇÃO LDA (SOCIEDADE INCORPORADA)

NIPC: 509467458

Sede: Avenida Rebelo Mesquita, Edifício Las Vegas II, nr 1

Distrito: Braga Concelho: Vila Nova de Famalicão Freguesia: Antas e Abade de Vermoim  
4760 - 011 Antas e Abade de Vermoim

CRONORIGEM - LOGÍSTICA LDA (SOCIEDADE INCORPORADA)

NIPC: 508972094

Sede: Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, nr 63

Distrito: Braga Concelho: Vila Nova de Famalicão Freguesia: Antas e Abade de Vermoim  
4760 - 011 Vila Nova de Famalicão

Requerente e Responsável pelo Registo,  
Filipa Castro Vieira, Advogada(a), Cédula Profissional n.º 46122P  
Morada: Av. dos Descobrimientos, Edº Las Vegas III, nº 63  
Código Postal: 4760-011 Vila Nova de Famalicão

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Trofa  
O(A) Oficial de Registos, Francisco Manuel Bastos Silva

**An. 1 - 20191126 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Trofa  
O(A) Oficial de Registos, Francisco Manuel Bastos Silva

**Menção DEP 2160/2020-09-16 13:29:12 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20200916 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 2842/2021-08-05 20:42:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20210805 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 2967/2021-08-06 20:35:58 UTC - RECTIFICAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20210806 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 2359/2022-07-22 21:48:48 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20220722 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 3243/2022-11-28 20:07:03 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20221128 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 2303/2023-07-19 05:31:53 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20230719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 3088/2023-09-13 19:34:25 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: ALBERTO COUTO ALVES SA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20230913 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 3089/2023-09-13 19:34:39 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *ALBERTO COUTO ALVES SA*  
*Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*

**An. 1 - 20230913 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

*Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*

**Menção Dep. 3249/2023-11-29 22:02:28 UTC - PROJECTO DE FUSÃO**

MODALIDADE:

Transferência global de património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

Firma: ALBERTO COUTO ALVES S.A. (Incorporante)  
NIPC: 501312412  
Sede: Lugar Rio, Rio, Vale São Martinho - VNF  
Código Postal: 4770-616 SÃO MARTINHO VALE

Firma: ÂNGULO RECTO - CONSTRUÇÕES, LDA (Incorporada)  
NIPC: 506682188  
Sede: Avenida Rebelo Mesquita, Edif "Las Vegas Dois" N,º 1, Antas e Abade de Vermoim - VNF  
Código Postal: 4760-013 VILA NOVA DE FAMALICÃO

An. 1 - 20231129 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

*Requerente e Responsável pelo registo,*  
*Filipa Castro Vieira - Ordem dos Advogados, Advogado(a), Cédula Profissional nº*  
*46122P*  
*Morada: Rua 1.º de Maio, 152*  
*Código Postal: 4805-082 Caldas das Taipas*  
*Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial*

**Menção Dep. 3252/2023-11-29 22:02:34 UTC - PROJECTO DE FUSÃO**

MODALIDADE:

Transferência global de património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

Firma: ÂNGULO RECTO - CONSTRUÇÕES, LDA (Incorporada)  
NIPC: 506682188  
Sede: Avenida Rebelo Mesquita, Edif "Las Vegas Dois" N,º 1, Antas e Abade de Vermoim - VNF  
Código Postal: 4760-013 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma: ALBERTO COUTO ALVES S.A. (Incorporante)  
NIPC: 501312412  
Sede: Lugar Rio, Rio, Vale São Martinho - VNF  
Código Postal: 4770-616 SÃO MARTINHO VALE

An. 1 - 20231129 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

*Requerente e Responsável pelo registo,*  
*Filipa Castro Vieira - Ordem dos Advogados, Advogado(a), Cédula Profissional nº*  
*46122P*  
*Morada: Rua 1.º de Maio, 152*  
*Código Postal: 4805-082 Caldas das Taipas*  
*Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial*

Certidão permanente subscrita em 24-04-2020 e válida até 24-04-2025

Fim da Certidão

**Nota Importante:**

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.







**CP 17/2023/DOM**  
**PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA**  
**“UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BELA VISTA”**

**RELATÓRIO PRELIMINAR**

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro de 2023, pelas 14,00 horas, reuniu-se no gabinete da Diretora do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Setúbal, no Edifício Ciprestes, o Júri do Procedimento, designado pela Deliberação n.º 975/2023, de 04 de outubro, da Câmara Municipal, encontrando-se presentes a Sr.ª Eng.ª Lénia Mouro Guerreiro, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais Sr. Eng.º José Carlos Amaro e a Sr.ª Dr.ª Susana Branco Santos, todos elementos efetivos do júri.

I - No presente procedimento foram solicitados e prestados esclarecimentos e apresentada lista de erros e omissões, nos termos do artigo 50.º do CCP.

II – Iniciou-se a análise das propostas pela identificação dos concorrentes, valor das suas propostas e prazo de execução, sabendo que o preço base é de **3 316 322,09 €** (três milhões, trezentos e dezasseis mil, trezentos e vinte e dois euros e nove cêntimos), não incluindo o valor do imposto sobre o valor acrescentado (I.V.A) aplicável, e que o prazo máximo de execução é de 547 dias.

Abertas as propostas verificou o Júri que as empresas NOW XXI-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LDA, SÁ MACHADO, LDA e CONSTRUÇÕES GABRIEL A. S. COUTO, SA, apresentaram Declaração de Não Submissão de Proposta, pelo que, nos termos conjugados do artigo 53º e 56º do CCP, não são concorrentes no procedimento suprarreferido, uma vez que as empresas, apesar de preencherem o Formulário Principal, declaram não ter intenção de apresentar propostas.

Elaborada a lista de concorrentes, verifica-se terem sido apresentadas as seguintes propostas:

N.º Ordem	Concorrente	Valor da proposta	Prazo de execução
1	<u>TECNORÉM, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA</u>	3 767 846,20€	450 Dias
2	<u>ANTÓNIO SARAIVA &amp; FILHOS LDA,</u>	3 980 529,06€	547 Dias
3	<u>ÂNGULO RECTO-CONSTRUÇÕES LDA,</u>	3 647 513,82€	450 Dias
4	<u>RUCE-CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LDA</u>	3 933 506,48€	547 Dias

III - A análise das propostas seguiu com a verificação dos seus atributos, nos termos do artigo 70.º do CCP e o Júri verificou que:

- A sociedade empreiteira TECNORÉM, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA, veio apresentar proposta instruída com todos os atributos exigidos pelo artigo 17.º, n.º 2 do Programa do Concurso, no valor de 3 767 846,20€ (três milhões setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis euros e vinte cêntimos), 13,6% acima do preço base. Pelo que, a proposta será de excluir por ultrapassar o preço base, nos termos do artigo 23.º, alínea c) e h) do Programa do Concurso e dos artigos 146.º, n.º 2, al. o) e artigo 70.º n.º 2 d), ambos do CCP;
- A sociedade empreiteira ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS LDA, veio apresentar o documento da Proposta de acordo com o Anexo III, nos termos do artigo 17.º, n.º 2, al. a) do Programa do Concurso, com o valor de 3 980 529,06€ (três milhões novecentos e oitenta mil quinhentos e vinte e nove euros e seis cêntimos) 20.02% acima do Preço Base. Acresce que o concorrente não apresenta mais nenhum dos documentos da proposta exigidos pelo artigo 17.º, n.º 2 do Programa do Concurso. Pelo que, a proposta será de excluir, nos termos do artigo 23.º, alínea b), c) e h) do Programa do Concurso, do artigo 146.º, n.º 2, al. d) e o), e do artigo 70.º, n.º 2 al. a) e d), ambos do CCP, e artigo 23.º al. b) do Programa do Concurso;
- A sociedade empreiteira ÂNGULO RECTO-CONSTRUÇÕES LDA, veio apresentar proposta instruída com todos os atributos exigidos pelo artigo 17.º, n.º 2 do Programa do Concurso, no valor de 3 647 513,82€ (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos e treze euros e oitenta e dois cêntimos), 9,98% acima do Preço Base. Pelo que, a proposta

será de excluir por ultrapassar o preço base, nos termos do artigo 23.º, alínea c) e h) do Programa do Concurso, do artigo 146.º, nº 2, al. o) e do artigo 70.º n.º 2 d), ambos do CCP;

- A sociedade empreiteira RUCE-CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LDA, veio apresentar proposta instruída com todos os atributos exigidos pelo artigo 17.º, nº 2 do Programa do Concurso, no valor de 3 933 506,48€ (três milhões noventa e três mil e quinhentos seis euros e quarenta e oito cêntimos), 18,61% acima do Preço Base. Pelo que, a proposta será de excluir por ultrapassar o preço base, nos termos do artigo 23.º, alínea c) e h) do Programa do Concurso, do artigo 146.º, nº 2, al. o) e do artigo 70.º n.º 2 d), ambos do CCP;

**Assim, com os fundamentos de facto e de Direito acima expostos, o júri propõe:**

**1.º - A exclusão das propostas das concorrentes TECNORÉM, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA.; ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS LDA.; ÂNGULO RECTO-CONSTRUÇÕES LDA.; e RUCE-CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LDA, nos termos supra mencionados relativamente a cada uma das concorrentes;**

**2.º - A decisão de não adjudicação, com base na exclusão de todas as propostas admitidas, e a consequente revogação da decisão de contratar, nomeadamente, nos termos dos artigos 79.º nº 1 b) e 80.º do CCP.**

Deve o presente Relatório Preliminar ser remetido aos concorrentes para audição dos interessados, por escrito, em 5 dias, nos termos do artigo 147.º do CCP.

A Presidente,

O Vogal,

A Vogal,